



PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

**Emenda que modifica a ação
orçamentária 6069 - Consolidação do
Calendário Anual de Eventos de
Niterói ao Projeto de Lei Nº 045/2023.**

Art. 1º - Modifica a ação orçamentária 5149 - (Implementação da Escola de Turismo) no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0138 NITERÓI: DESTINO TURÍSTICO		
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	6069 - Consolidação do Calendário Anual de Eventos de Niterói		
FUNÇÃO	COMERCIO E SERVICOS	SUBFUNÇÃO	TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR		
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
PRODUTO Ação realizada	Unidade	1	R\$ 50.000,00
VALOR PROPOSTO	R\$ R\$ 200.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 176.598.583,09
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 150.000,00

Sala das Sessões, Niterói, 22 de junho de 2023.

**FABIANO GONÇALVES
VEREADOR**



PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO – CFFCO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda foi encaminhada ao nosso gabinete pela Associação de Clubes de Niterói, conforme debates e sugestões apresentadas em audiência pública realizada no dia 19 de junho de 2023 no Plenário da Câmara Municipal de Niterói. Trata-se de medida importante para o fomento do turismo, do esporte e do lazer em nossa cidade.

Trata-se de um acréscimo de valor para viabilizar de fato a divulgação e fortalecimento das datas previstas em nosso tão grandioso calendário oficial de festas, eventos, homenagens e datas comemorativas do Município de Niterói.